

**PORTARIA Nº 1.588 - DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a funcionários públicos municipais.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, tendo em vista a seção II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei 294/74:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROT.</b>	<b>DIAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Edmar Roberto Belati Batelo	Engenheiro Agrônomo	178/15	25	25/02 á 21/03
Egnaldo de Moura	Motorista	127/15	14	10/03 á 23/03
Flavia Siqueira Vieira	Professor PEB I	173/15	09	05/03 á 13/03
Jose Antonio da Silva	Ajudante Geral Masculino	180/15	05	25/03 á 29/03
Luis Fernando Sasake Portela	Tratorista	107/15	07	05/03 á 11/03
Marilene Montanaro	Atendente	134/15	10	02/03 á 11/03
Oscar Roberto do Carmo	Visitador Domiciliar	94/15	15	23/02 á 09/03
Rafael Henrique Torre de Moura	Ajudante Geral Masculino	175/15	05	25/03 á 29/03
Rosa Saraiva Cruz de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	167/15	15	23/03 á 06/04

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Floreal, 30 de Março de 2.015.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.  
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.  
Floreal, 30 de Março de 2015.

**LÍVIA MARSON SCALON**  
Supervisor de Serviços